

REQUERIMENTO Nº 088/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

I – Que seja retomado, em caráter de urgência, o diálogo institucional com a Secretaria de Estado da Educação, com vistas a dar tramitação e continuidade ao pedido de construção de uma Creche-Escola no Município de Adamantina, cuja autorização foi dada pelo órgão em 2013. Segundo Ofício GS Nº 1311/2017, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, dirigido aos vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero e Alcio Roberto Ikeda Júnior, a Administração da época enviou documentação referente à área, que foi analisada e considerada inviável pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento Educacional). Isto posto, a Prefeitura foi noticiada em setembro de 2015, sendo que até o presente momento a FDE não recebeu resposta da Prefeitura.

Considerando a urgente e necessária abertura de novas vagas para creches, em Adamantina, o tema deve ser tratado com urgência e prioridade.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de abril de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador